



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.055

- Autoriza pagamento de vales aos Servidores Municipais -

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve autorizar o serviço da Fazenda Municipal a procedimento dos vales emitidos, no mês de abril de 1.964, pela Prefeitura, aos servidores municipais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de abril de 1.965.

*Agostinho Loyella Junqueira*

Agostinho Loyella Junqueira,  
Prefeito Municipal.